A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 124/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de, no mínimo, 01 (um) ortopedista para atuar na Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Rua Professora Maria José Verela, 415-453, bairro Santa Maria Gorete, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A presente sugestão visa atender a uma necessidade urgente da população: a contratação de um ortopedista para atuar na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Atualmente, a ausência desse profissional impõe aos pacientes a necessidade de deslocamento para Natal/RN, mesmo em casos de procedimentos relativamente simples, como o tratamento de uma luxação no ombro.

Essa realidade causa transtornos significativos, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades financeiras ou limitações físicas para viajar. Além disso, o tempo de espera para atendimento em outra cidade pode agravar o quadro clínico do paciente, tornando uma condição tratável algo ainda mais doloroso e complexo.

Diante disso, garantir a presença de um ortopedista na UPA significa promover um atendimento ágil, humanizado e eficiente, reduzindo deslocamentos desnecessários e assegurando que os cidadãos tenham acesso a cuidados médicos especializados dentro do próprio município

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e à Senhora Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde (Rua Abílio Chacon nº 346 – JK – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 11 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 11/05/2025 19:25:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora